



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
356

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 038/2024

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA LUCIA RIBEIRO LOPES, CPF 008.976.361-04**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE NIVEL I**, junto à secretaria municipal de meio ambiente e serviços urbanos, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio da Conceição, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 039/2024

Dispõe sobre a nomeação de membro que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC** e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA LUCIA RIBEIRO LOPES, CPF 008.976.361-04**, servidora pública cargo Chefe de Departamento

de Meio Ambiente Nível I, lotada junto à secretaria municipal de meio ambiente e serviços urbanos, para responder como Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nos termos da lei municipal nº 310/2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 040, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo em razão das festividades de carnaval nas datas que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30 inciso I da Constituição Federal e art. 62 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023 publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO que o estado do Tocantins decretou ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO que já é tradição as festividades de carnaval em nosso município por cerca de 5 dias;

CONSIDERANDO que o carnaval é tempo de festividades culturais com movimentação turística no município, com geração de emprego temporário e renda.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas atividades administrativas de atendimento ao público no município de Rio da Conceição, nos dias 12, 13 e 14/02/2024, este último até às 14h.

Parágrafo Único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante interesse público e prioridade municipal, como a Unidade Básica de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Limpeza Pública, Conselho Tutelar, vigilantes noturnos e também serviços emergenciais que eventualmente possam ocorrer.

Art. 2º- As atividades nas repartições públicas voltarão a funcionar normalmente a partir das 14 horas, dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

LOCADOR: SIMÁRIO BONFIM VIANA BARBOSA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 058/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 03/05/2021, Tendo em vista que o prazo

contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2022. Locação de um imóvel situado na Rua Mariana Reis, s/n – Quadra 16 – Lote 07 - Centro – Rio da Conceição - Tocantins, que será utilizado para o Funcionamento do Departamento de Arrecadação deste órgão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, que entre si celebram este Município e o Senhor **Simário Bonfim Viana Barbosa**, para os fins que especifica, conforme Processo de Dispensa de Licitação N° 054/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02/01/2024 até 31/12/2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

LOCADOR: CARLOS VITORINO DE BARROS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 020/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 05/02/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023, bem como o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista o Pedido apresentado pelo Locador e acatado pela Autoridade Competente deste Município. Locação de um imóvel situado na Rua Bahia, s/n – Quadra 15, lote 08 – Centro – Rio da Conceição - Tocantins, que será utilizado para a Sede de setores como Almoxarifado Municipal e

demais Departamentos, que entre si celebram este Município e o Senhor Carlos Vitorino de Barros, para os fins que especifica, conforme Dispensa de Licitação Nº 015/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais) para o período de 02/01/2024 até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02/01/2024 até 31/12/2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

CONTRATO Nº: 061/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: GUILHERME QUIDUTE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 012/2021 em sua cláusula 6º, firmado entre as partes em 03/05/2021, Tendo em vista que o prazo do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023, bem como o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista o Pedido apresentado pela Contratada e acatado pela Autoridade Competente deste Município. Contratação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica compreendendo Defesas Judiciais, em qualquer Foro ou instância, nos feitos em que o Município for parte, impetração de ações Judiciais em qualquer Foro ou Instância, e assessoria e Consultoria Jurídica Presencial além de consultas telefônicas e/ou por e-mail, visando atender as necessidades deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, conforme Processo de Inexigibilidade

Nº 008/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) para o período de 02/01/2024 até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: NUBIA MOREIRA DOS SANTOS – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 035/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 12/03/2021 Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação de empresa para prestação de serviços in loco de Assessoria e Consultoria, na área de Licitação e Contratos, visando atender as demandas do Município de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, conforme Licitação Pregão Presencial Nº 002/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: H. P. DE FREITAS CONSULTORIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 036/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 12/03/2021 **Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023.** Contratação de empresa especializada na Prestação de Contratação de empresa para prestação de serviços in loco especializados de Consultoria junto a Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos Municipais, visando atender as demandas do Município de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, conforme Licitação Pregão Presencial N° 003/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 003/2021 em sua cláusula 8º, firmado entre as partes em 08/01/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/20. Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil Governamental; 1.2 – Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; 1.3 – Apuração dos balancetes mensais de Janeiro à Dezembro de 2024; 1.4 – Conciliação contábil e bancária; 1.5 – Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis n° 4.320/64 e Lei n° 101/2000 LRF; 1.6 – Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhamento ao administrador do site de publicações da Contratante. 1.7 – Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse informações ao gestor referente à PREFEITURA MUNICIPAL E UNIDADES VINCULADAS, conforme Processo de Inexigibilidade N° 001/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 060/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: ALHPA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 060/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 03/05/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 4º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia civil, para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, planilhas orçamentárias, cronograma físico - financeiro, fiscalização e acompanhamento de obras, elaboração de medições, laudos técnicos e acompanhamento de licitações, visando atender as demandas deste Município de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, conforme Processo de Inexigibilidade N° 007/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais), para o período até 30/06/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO ECONOMICO

CONTRATO N°: 038/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

LOCADOR: NELIO ANTÔNIO DA ROCHA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 038/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 01/04/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerrará no

dia 31/12/2023, bem como o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista o Pedido apresentado pelo Locador e acatado pela Autoridade Competente deste Município. Locação de um imóvel situado na Rua Mariana Reis, s/n – Centro – Rio da Conceição - Tocantins, que será utilizado para o armazenamento de arquivos oficiais desta Prefeitura, tais como os Balancetes realizados pelo setor Contábil, que entre si celebram este Município e o Senhor Nélio Antônio da Rocha, para os fins que especifica, conforme Dispensa de Licitação N° 040/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) para o período de 02/01/2024 até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02/01/2024 até 31/12/2024

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N°: 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: GOMES & MESQUITA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 012/2021 em sua cláusula 6º, firmado entre as partes em 20/01/2021, Tendo em vista que o prazo do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais relativos à emissão de pareceres jurídicos em processos de licitações e procedimentos administrativos, orientação e consultoria jurídica de causas administrativas, convênios, contratos

de repasses, e demandas administrativas do poder executivo do município de Rio da Conceição/TO, conforme Inexigibilidade Nº 002/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais) para o período de 02/01/2024 até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

LOCADORA: JUSTINIANA SOARES DE FRANÇA PEREIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 039/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 01/04/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Locação de um imóvel situado na Praça Augusto José Rodrigues, Qd. 29 – Centro – Rio da Conceição - Tocantins, que será utilizado para o Funcionamento do Conselho Tutelar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins e a Senhora **Justiniana Soares de França Pereira**, para os fins que especifica, conforme Processo de Dispensa de Licitação Nº 041/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO CONTRATO Nº: 079/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA COSTA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 079/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 21/05/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 23/01/2024, bem como o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista o Pedido apresentado pelo Locador e acatado pela Autoridade Competente do FMAS. Locação de um imóvel situado na Avenida Tocantins, s/n – Quadra 15 – Lote 04 - Centro – Rio da Conceição - Tocantins, que será utilizado para o Funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, que entre si celebram este Município e o Senhor **Pedro Henrique Cordeiro da Costa**, para os fins que especifica, conforme Processo de Dispensa de Licitação Nº 065/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) para o período de 24/01/2024 até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
22/01/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 24 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 07 de fevereiro de 2024.

Joelma Paiva dos Santos

Gestora do FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LOCADOR: MARTIM JUSTINIANO DOS REIS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 059/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 03/05/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Locação de um imóvel situado na Rua Mariana Reis, s/n – Centro – Rio da Conceição - Tocantins, que será utilizado para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que entre si celebram este Município e o Senhor **Martim Justiniano dos Reis**, para os fins que específica, conforme Processo de Dispensa de Licitação N° 055/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02/01/2024 até 31/12/2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Eliane Pereira Lima

Gestora do FME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 007/2022 em sua cláusula 8º, firmado entre as partes em 10/01/2022, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil Governamental; 1.2 – Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; 1.3 – Apuração dos balancetes mensais de Janeiro à Dezembro de 2022; 1.4 – Conciliação contábil e bancária; 1.5 – Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 LRF; 1.6 – Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhamento ao administrador do site de publicações da Contratante. 1.7 – Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse informações ao gestor. 1.8 - Apuração das contas anuais de ordenador de despesas e respectiva prestação de contas do exercício de 2024 ao **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme Processo de Inexigibilidade N° 001/2022 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Eliane Pereira Lima

Gestora do FMMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 048/2022**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** LUIS HENRIQUE NUNES RODRIGUES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** constante do Contrato n.º 048/2022 em sua cláusula 4º, firmado entre as partes em 03/06/2022, Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação de Profissional para prestação de serviços como Fisioterapeuta em regime de 30 (trinta) Horas semanais para atendimento no Hospital Municipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, através do Profissional, o senhor **Luís Henrique Nunes Rodrigues**, CREFITO Nº 20.1384.1.F, conforme Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.160,00 (Trinta e oito mil cento e sessenta reais) para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Emerson Luiz Povia Bezerra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 068/2022**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** DAN-SUL SAUDE CLINICA MÉDICA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 068/2022 em sua cláusula 5º, firmado entre as partes em 17/10/2022, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação através do Procedimento de Credenciamento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONTIDAS ABAIXO, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I, através da DRA. Aline Alencar de Andrade Bressan, CRM/TO sob o Nº 5036, Especialista em Ginecologia, e o DR. Carlos Manoel Almeida Feire, CRM/TO sob o Nº 1231, Especialista em Ultrassonografia Geral, conforme Contrato Administrativo firmado entre as partes.**

VALOR GLOBAL: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Emerson Luiz Povia Bezerra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 066/2022**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 066/2022 em sua cláusula 4º, firmado entre as partes em 07/10/2022, Tendo em vista que o prazo

contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos em Saúde (lixos) e produtos químicos e contaminados, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para o período de 02/01/2024 até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Emerson Luiz Povia Bezerra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO KELLER BOTELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 067/2022 em sua cláusula 5º, firmado entre as partes em 17/10/2022, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação através do Procedimento de Credenciamento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONTIDAS ABAIXO, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I, através da DRA. Simone Keller Botelho, CRM/TO sob o N° 542,**

conforme Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Emerson Luiz Povia Bezerra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 004/2021 em sua cláusula 8º, firmado entre as partes em 08/01/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil Governamental; 1.2 – Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; 1.3 – Apuração dos balancetes mensais de Janeiro à Dezembro de 2024; 1.4 – Conciliação contábil e bancária; 1.5 – Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 LRF; 1.6 – Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhamento ao administrador do site de publicações da Contratante. 1.7 – Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse informações ao gestor referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo de Inexigibilidade N° 001/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Emerson Luiz Pova

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RENNAN LOPES DA CUNHA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 070/2022 em sua cláusula 5º, firmado entre as partes em 03/11/2022, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE CONTIDA NA TABELA ABAIXO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, através do DR. Rennan Lopes da Cunha, CRMV Nº 01434/TO, conforme Contrato Administrativo firmado entre as partes.**

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Emerson Luiz Pova Bezerra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAN-SUL SAUDE CLINICA MÉDICA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 076/2022 em sua cláusula 5º, firmado entre as partes em 04/11/2022, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação através do Procedimento de Credenciamento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONTIDAS ABAIXO, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I, através da DR. Victor Marques França, CRM/TO sob o Nº 3711, Especialista em Urologia, conforme Contrato Administrativo firmado entre as partes.**

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Emerson Luiz Pova Bezerra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: LEILA MARIA REIS OLIVEIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato n.º 014/2022 em sua cláusula 4º, firmado entre as partes em 01/02/2022, Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação através do Procedimento de Credenciamento de Profissional especializada como PSICÓLOGA para Prestação de serviços junto ao Fundo Municipal de Assistência Social Deste Município, conforme Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.160,00 (Trinta e oito mil cento e sessenta reais) para o período de 02/01/2024 até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Joelma Paiva dos Santos

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 006/2021 em sua cláusula 8º, firmado entre as partes em 08/01/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil Governamental; 1.2 –

Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; 1.3 – Apuração dos balancetes mensais de Janeiro à Dezembro de 2024; 1.4 – Conciliação contábil e bancaria; 1.5 – Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 LRF; 1.6 – Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhamento ao administrador do site de publicações da Contratante. 1.7 – Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse informações ao gestor referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 001/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Joelma Paiva dos Santos

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 052/2021 em sua cláusula 5º, firmado entre as partes em 07/04/2021, Tendo em vista que o prazo do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços na implementação e

cessão de software de Gestão Educacional com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógico-administrativas da Secretaria de Educação e das Escolas, através de relatórios, documentos oficiais e gráficos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, conforme Dispensa de Licitação Nº 044/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.668,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais), para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Rafael Ribeiro dos Santos

Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 005/2021 em sua cláusula 8º, firmado entre as partes em 08/01/2021, Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 31/12/2023. Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil Governamental; 1.2 – Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; 1.3 – Apuração dos balancetes mensais de Janeiro à Dezembro de 2024; 1.4 – Conciliação contábil e bancária;

1.5 – Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 LRF; 1.6 – Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhamento ao administrador do site de publicações da Contratante. 1.7 – Acompanhamento dos índices legais, bem como repasse informações ao gestor referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 001/2021 e Contrato Administrativo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Rio da Conceição – Tocantins, 08 de janeiro de 2024.

Rafael Ribeiro dos Santos

Gestor do Fundo Municipal de Educação